



BOLETIM OFICIAL

S U M Á R I O

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Despacho nº 5/2011:

Delega no Chefe da Casa Civil da Presidência da República os poderes que indica.

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Resolução Nº 15/VIII/2011:

Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandato dos Deputados Pedro Alexandre Tavares Rocha, Emanuel Alberto Duarte Barbosa, Leão Monteiro Lopes, Anilda Ineida Monteiro Tavares e Cândido Barbosa Rodrigues.

Despacho Substituição nº 17/VIII/2011:

Substituindo o Deputado Alexandre José Duarte Fonseca Pacheco de Novais por Óscar David Fonseca Melício.

Despacho Substituição nº 18/VIII/2011:

Substituindo o Deputado Pedro Alexandre Tavares Rocha por António Varela Semedo.

Despacho Substituição nº 19/VIII/2011:

Substituindo a Deputada Anilda Eneida Monteiro Tavares por Anabela Semedo Fernandes Tavares.

Despacho Substituição nº 20/VIII/2011:

Substituindo o Deputado Cândido Barbosa Rodrigues por José Cristiano de Jesus Monteiro.

Despacho Substituição nº 21/VIII/2011:

Substituindo o Deputado Leão Monteiro Lopes por Francisco António Dias.

Despacho Substituição nº 22/VIII/2011:

Substituindo o Deputado Emanuel Alberto Duarte Barbosa por Elsa Maria Soares.

CONSELHO DE MINISTROS:

Despacho nº 7/2011:

Cria a Comissão Eventual para a preparação das Cerimónias Fúnebres Oficiais de Sua Excelência o Senhor Presidente Aristides Maria Pereira.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho nº 5/2011

de 26 de Setembro

1. Ao abrigo da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, que aprova a Orgânica da Presidência da República, delego no Chefe da Casa Civil parte da competência que é atribuída ao Presidente da República pelo número 3 do artigo 42º, para proceder ao provimento dos lugares de Director Geral de Administração, Adjuntos do Gabinete, Ajudante de Campo, Assessores Especiais, Director do Protocolo e Secretários do Presidente da República.

2. Mais delego no Chefe da Casa Civil a competência para assinar Despachos Conjuntos sempre que estes se revelarem necessários para o provimento dos lugares de Chefe da Casa Militar, Director do Gabinete, Conselheiros e Chanceler das Ordens e Títulos Honoríficos.

Cumpra-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, aos 13 de Setembro de 2011. — O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

o§o

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 15/VIII/2011

de 26 de Setembro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Pedro Alexandre Tavares Rocha, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, por um período compreendido entre 7 e 16 de Setembro de 2011.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Emanuel Alberto Duarte Barbosa, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Europa, por um período compreendido entre 7 e 16 de Setembro de 2011.

Artigo Terceiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Leão Monteiro Lopes, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, por um período compreendido entre 7 e 16 de Setembro de 2011.

Artigo Quarto

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Anilda Ineida Monteiro Tavares, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período de dez dias, com efeito a partir do dia 19 de Maio de 2010.

Artigo Quinto

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Cândido Barbosa Rodrigues, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, durante a Sessão Especial de investidura do Presidente da República.

Aprovada em 12 de Setembro de 2011

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Basílio Mosso Ramos*

Gabinete do Presidente

Despacho Substituição nº 17/VIII/2011

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Alexandre José Duarte Fonseca Pacheco de Novais, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Óscar David Fonseca Melício.

Publique-se.

Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*

Despacho Substituição nº 18/VIII/2011

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Pedro Alexandre Tavares Rocha, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor António Varela Semedo.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 8 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*

Despacho Substituição nº 19/VIII/2011

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Anilda Eneida Monteiro Tavares, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Anabela Semedo Fernandes Tavares.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 8 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*

Despacho Substituição nº 20/VIII/2011

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Cândido Barbosa Rodrigues, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor José Cristiano de Jesus Monteiro.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 8 de Setembro de 2011. – O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*

Despacho Substituição nº 21/VIII/2011

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Leão Monteiro Lopes, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Francisco António Dias.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 8 de Setembro de 2011. O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*

Despacho Substituição nº 21/VIII/2011

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Leão Monteiro Lopes, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Francisco António Dias.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 8 de Setembro de 2011. – O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*

Despacho Substituição nº 22/VIII/2011

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Emanuel Alberto Duarte Barbosa, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Elsa Maria Soares.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 8 de Setembro de 2011. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Basílio Mosso Ramos*

CONSELHO DE MINISTROS**Despacho n.º 7/2011**

de 26 de Setembro

O passamento de Sua Excelência o Presidente Aristides Maria Pereira, primeiro Presidente da República e figura ímpar da História Contemporânea de Cabo Verde e da África, constitui uma sentida e irreparável perda para a Nação Cabo-verdiana.

Impondo-se ao Estado criar todas as condições para uma digna manifestação de gratidão e de pesar, designadamente através da justa homenagem que as Exéquias de Estado representam; e

Nos termos do n.º 3 do artigo 264º da Constituição, determino o seguinte:

Artigo 1º**Objecto**

É criada a Comissão Eventual para a preparação das Cerimónias Fúnebres Oficiais de Sua Excelência o Senhor Presidente Aristides Maria Pereira, adiante designada Comissão.

Artigo 2º**Missão**

À Comissão incumbe identificar e gerir todas as questões relativas à organização do funeral de Estado e, assim, coordenar todas as cerimónias que nesse contexto devam ocorrer.

Artigo 3º**Composição e coordenação**

1. A Comissão integra:

- a) O Conselheiro de Segurança Nacional do Governo, que preside;
- b) O Secretário - Geral do Governo;
- c) Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- d) Um representante do Ministério das Relações Exteriores;
- e) Um representante das Forças Armadas; e
- f) Um representante da Polícia Nacional.

2. A Comissão coordena as suas acções com os representantes designados:

- a) Pela Presidência da República;
- b) Pela Assembleia Nacional;
- c) Pela Câmara Municipal da Praia; e
- d) Pela Associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria.

Artigo 4º**Dever de colaboração**

Para o cabal desempenho da sua missão, à Comissão é devido o dever de colaboração de todos os serviços da Administração directa e indirecta do Estado, podendo requisitar os meios de que necessite, sempre e quando tal se revelar necessário.

Cumpre-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 22 de Setembro de 2011. – O Primeiro - Ministro, em exercício, *Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—0§0—

NOVOS EQUIPAMENTOS

NOVOS SERVIÇOS

DESIGNER GRÁFICO

AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

I Série

Ano

Semestre

II Série

Ano

Semestre

III Série

Ano

Semestre

Para países estrangeiros:

I Série

II Série

III Série

Ano

Ano

Ano

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página 8.386\$00

1/2 Página 4.193\$00

1/4 Página 1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 60\$00